

PORTARIA Nº. 8.677, DE 07 DE JANEIRO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o artigo 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora MÁRCIA DE LOURDES MAGRI D’AVILA, Matrícula nº. 1895, CPF nº. 401.174.057-87, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 6, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 07 de janeiro de 2010.

Ubá, MG, 07 de janeiro de 2010.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(*Vadinho Baião*)
Prefeito de Ubá